

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
ARES-PCJ Nº 01/2015**

**PARECER CONSOLIDADO
ARES-PCJ Nº 03/2015**

ASSUNTO:	REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
-----------------	---

INTERESSADO:	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE
---------------------	---

I. DO OBJETIVO

Este Parecer Consolidado elaborado pela Diretoria Executiva da ARES-PCJ tem por objetivo apresentar os resultados das análises apresentadas no Parecer Técnico nº MB 01/2015 e no Parecer Contábil nº 02/2015, referente à solicitação de reajuste das tarifas de água e esgoto e demais serviços de água e esgoto encaminhada à ARES-PCJ pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, bem como subsidiar a tomada de decisão, quanto à fixação do índice do reajuste tarifário.

II. DO FUNDAMENTO LEGAL

1. ARES-PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8^a do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios consorciados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados.

2. MUNICÍPIO DE PIRACICABA

O Município de Piracicaba é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, e o ratificou através da Lei nº 7.371, de 09/08/2012, dessa forma delegou e transferiu à Agência

Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

Em atendimento à Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011, o Município de Piracicaba instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social através do Decreto nº 14.830, de 19/10/2012, alterado pelo Decreto nº 15.995, de 07/01/2015.

3. SEMAE

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE foi criado em 30/04/1969, através da Lei nº 1.657, na forma de autarquia municipal, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Piracicaba.

Através da Concorrência nº 01/2011 (Processo nº 1.687/2011), o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE firmou o Contrato nº 048/2012, de regime de parceira público-privada, na modalidade administrativa, para obras e serviços relativos ao esgotamento sanitário no Município de Piracicaba.

4. ÁGUAS DO MIRANTE

A empresa Águas do Mirante S/A foi vencedora da Concorrência nº 01/2011 do SEMAE e firmou o Contrato nº 048/2012, de regime de parceira público-privada, na modalidade administrativa, visando à prestação do serviço público de esgotamento sanitário, englobando a coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos do processo que contempla a execução dos investimentos necessários para modernizar e ampliar o sistema de esgotamento sanitário no Município de Piracicaba.

III. DA SOLICITAÇÃO

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, através do Ofício SEMAE/GP/DF/001/2015, solicitou à Agência Reguladora PCJ reajuste das tarifas de água e esgoto e dos outros serviços prestados pelo SEMAE e pela concessionária (parceira privada) dos serviços públicos relativos ao esgotamento sanitário no município de Piracicaba, incorporando o aumento de 2,5%, em função da Lei Municipal Complementar nº 272/2011.

Com a assinatura do Contrato nº 48/2012 com a Parceira Privada águas do Mirante S/A, ocorreu a concessão dos serviços de esgotamento sanitário, bem como a ampliação e modernização do sistema de esgotos sanitários do Município de Piracicaba, portanto a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE é primordial para o cumprimento das bases contratuais.

IV. DA ANÁLISE TÉCNICA

1. COBERTURA DOS SERVIÇOS

1.1. Abastecimento de Água

O município de Piracicaba apresenta cobertura integral da área urbana com abastecimento de água, através da operação de cerca de 1.509 km de redes de distribuição, 92 reservatórios e aproximadamente 133.167 ligações de água, conforme autodeclaração prestada na Macroavaliação da prestação dos serviços em maio/2013.

1.2. Coleta de Esgoto Sanitário

O município de Piracicaba apresenta cobertura de cerca de 96% de coleta de esgoto em relação ao número total de ligações de água.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba e o SEMAE celebraram, em junho/2012, o Contrato nº 48/2012 para estabelecimento de Parceria Público-Privada – PPP com a empresa ÁGUAS DO MIRANTE S/A para operação e ampliação do sistema de esgotamento sanitário e gestão do parque de hidrômetros do município.

1.3. Tratamento de Esgoto Sanitário

O município de Piracicaba possui, atualmente, 32 ETEs em operação, sendo as maiores a ETE Piracicamirim, a ETE Ponte do Caixão e a ETE Bela Vista responsáveis pelo tratamento de cerca de 98% dos esgotos gerados.

1.4. Planejamento

1.4.1. Plano Municipal de Saneamento Básico

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Piracicaba foi elaborado em 2010 e aprovado em 2011, através do Decreto Municipal nº 14.206/2011, com horizonte de planejamento de 30 anos em seus quatro produtos finais: Abastecimento de Água; Esgotamento Sanitário; Drenagem Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.

Os cronogramas e demais diretrizes do PMSB direcionam os investimentos necessários nos sistemas de Água e Esgoto de Piracicaba, em particular no caso da PPP cujo cronograma de obras e investimentos coincide com o planejamento municipal.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Qualidade da Água Distribuída

A Agência Reguladora PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída nos municípios associados, que realizou em 2014 em Piracicaba um total de sete coletas básicas (com 10 parâmetros analisados cada) e uma coleta completa (com análise de 87 parâmetros), cujos resultados não indicaram **nenhum parâmetro** em desconformidade com a Portaria nº 2.914/2011, do Ministério da Saúde e com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

2.2. Índices de Perdas Físicas e Econômicas

Os principais indicadores de perdas apresentados pelo Sistema Nacional de Informações do Setor Saneamento – SNIS, em 2013, para o município de Piracicaba apontam valores superiores à média em todos os índices avaliados, a saber:

Tabela 1 – ÍNDICES DE PERDAS

INDICADOR	UNIDADE	ÍNDICE MUNICIPAL	MÉDIA ARES-PCJ
Índice de Perdas na Distribuição - IPD	%	48,1	36,0
Índice Bruto de Perdas Lineares - IBPL	m ³ /dia.km	49,1	25,4
Índice de Perdas por Ligação - IPL	L/lig.dia	567,5	346,4

2.2.1. Plano de Perdas

A situação dos índices de perdas do Município de Piracicaba aponta para a necessidade de investimentos e procedimentos de gestão no aumento da eficiência da distribuição de água pelo SEMAE.

Para tanto, a Autarquia finalizou em 2014 a revisão de seu Plano Diretor de Perdas, cujas obras deverão iniciar em 2015.

2.3. INDICADORES DE DESEMPENHO

2.3.1. Macroavaliação ARES-PCJ

Os dados apontados em autodeclaração na ocasião da Macroavaliação do SEMAE realizada em maio/2013 permitem a extração de indicadores de desempenho e seu *benchmarking* com os demais municípios associados à ARES-PCJ, orientando na avaliação da prestação dos serviços no Município de Piracicaba.

Em termos do abastecimento de água tratada foi possível observar uma capacidade média de reserva de água de 10,57 horas para o município, pouco inferior a média dos demais municípios associados à ARES-PCJ e superior ao valor de referência de 8,0 horas, demonstrando relativa vantagem na regularidade e continuidade da distribuição.

O consumo de energia elétrica no abastecimento de água de Piracicaba é superior à média dos municípios associados à ARES-PCJ, em parte explicado pela topografia e características do sistema, dado que há bom controle da eficiência energética por parte do SEMAE.

Em relação ao esgotamento sanitário, o Município de Piracicaba apresenta um consumo específico de energia elétrica inferior à média dos municípios associados à ARES-PCJ, em consonância com os princípios de eficiência, e também pela parcela de esgoto que ainda não recebe tratamento.

Quanto às redes de água, em comparação com dados do Sistema Nacional de Informação do Setor Saneamento – SNIS, ano base 2013, a evolução da extensão de redes de água por ligação no município de Piracicaba é praticamente constante, característico do crescimento vegetativo em cidades cujo abastecimento de água já foi universalizado.

Também, em comparação com dados do SNIS - 2013, e assim como observado em relação à água, a evolução da extensão de redes de esgoto é praticamente constante, em função do crescimento vegetativo.

2.3.2. Indicadores SNIS/ABAR

A Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR, da qual a Agência Reguladora PCJ é filiada, através de sua Câmara Técnica de Saneamento, avalia os Indicadores de Saneamento com participação ativa da ARES-PCJ e selecionou, em âmbito nacional, um rol de 12 indicadores apurados pelo SNIS – 2013, para acompanhamento do desempenho dos prestadores de serviço.

A análise desta “cesta” de indicadores e seu *benchmarking* com a média dos municípios associados à ARES-PCJ apresenta um panorama dos principais pontos de atuação dos prestadores de serviço, conforme ilustram as Figuras 1 a 12.

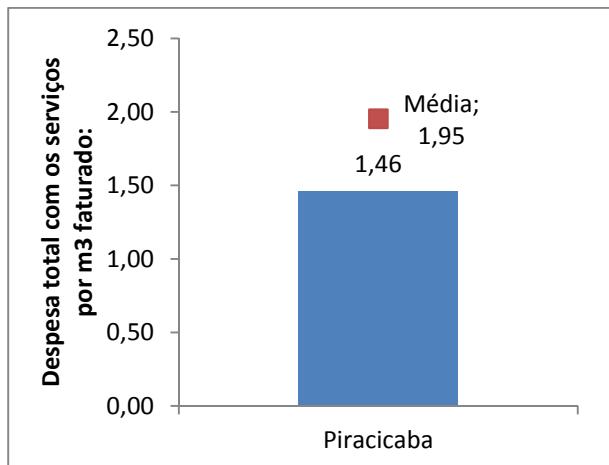


Figura 1- Despesa total por m³ faturado (SNIS 2013)

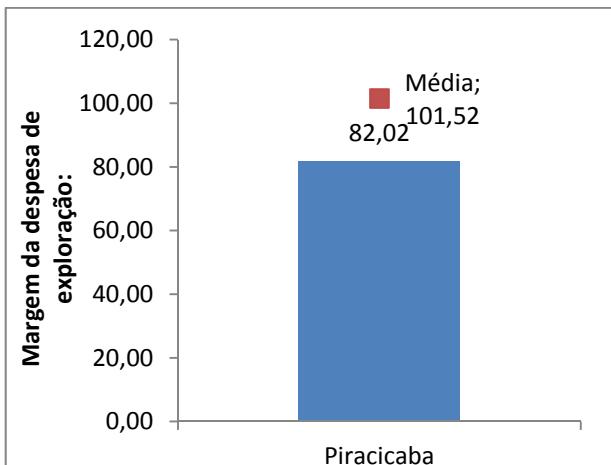


Figura 2 - Margem da despesa de exploração (SNIS 2013)

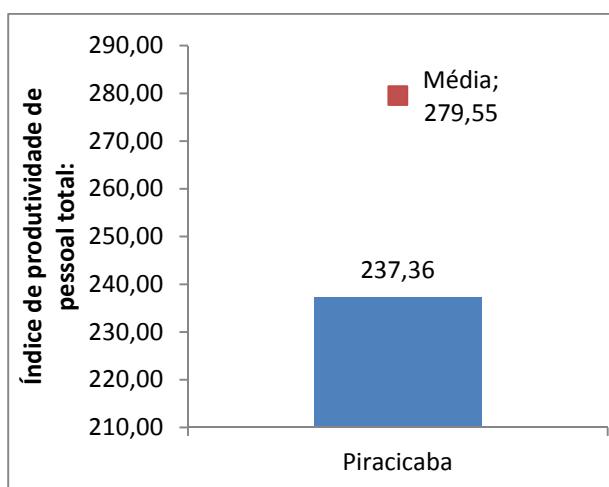


Figura 3 - Índice de Produtividade de Pessoal (SNIS 2013)

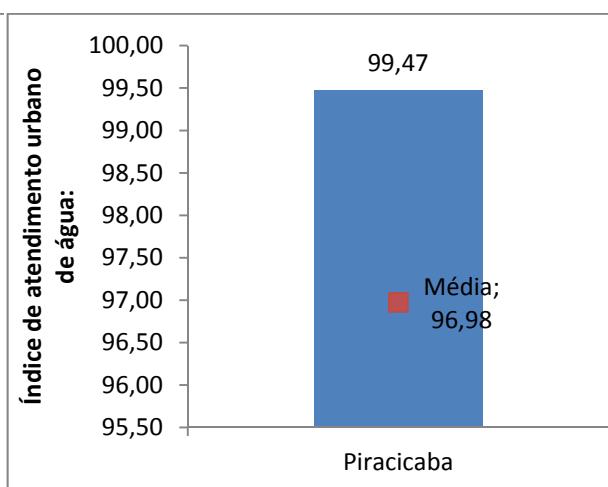


Figura 3 - Cobertura urbana de água (SNIS 2013)

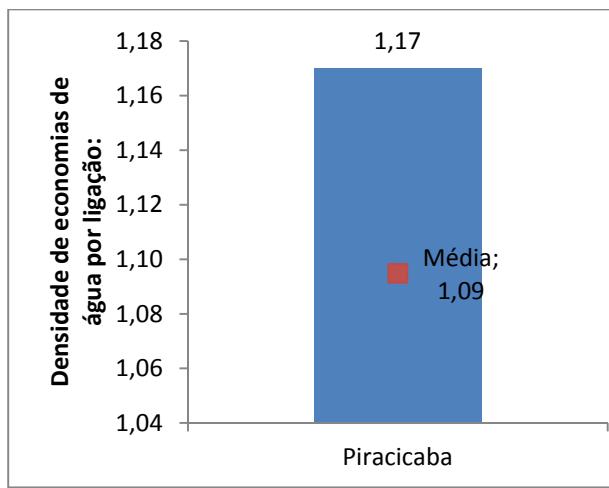


Figura 5 - Densidade de economias de água por ligação (SNIS 2013)

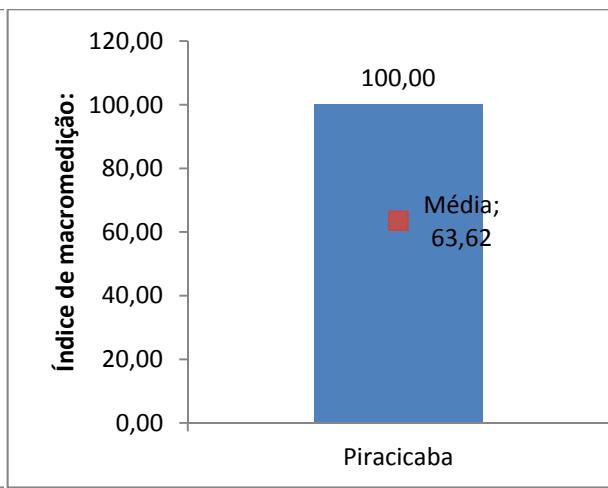
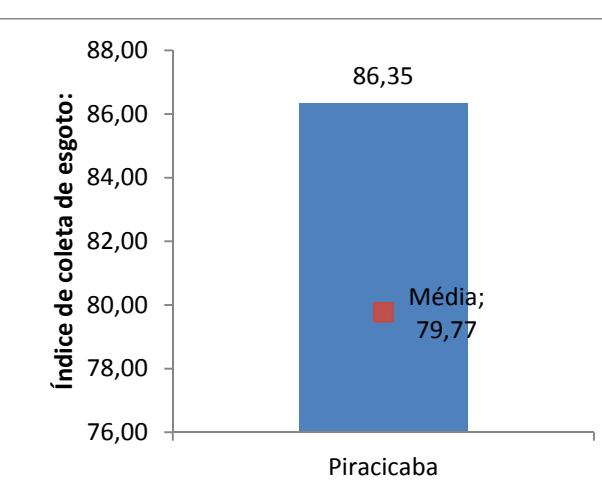
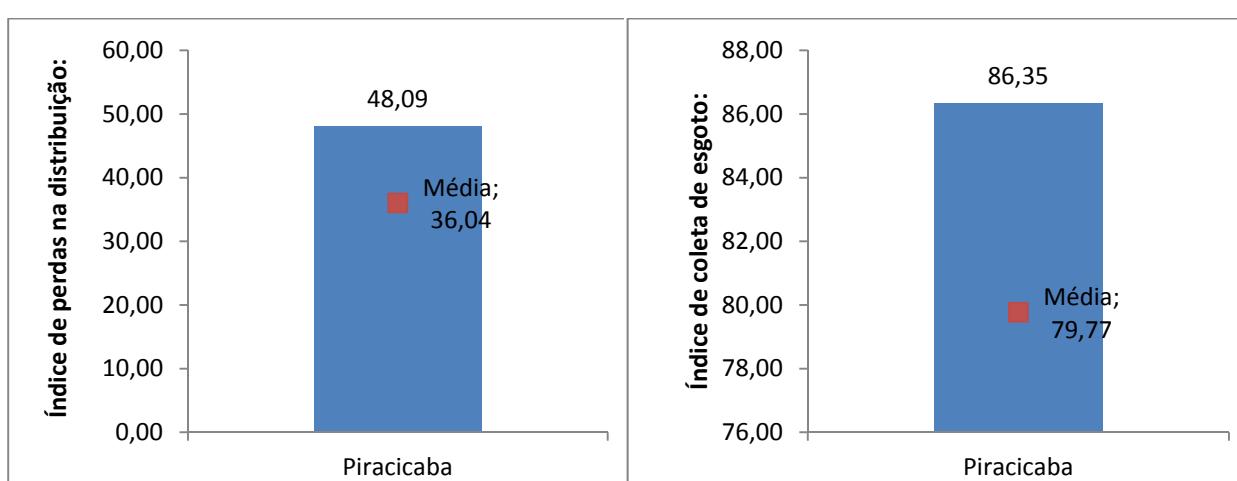
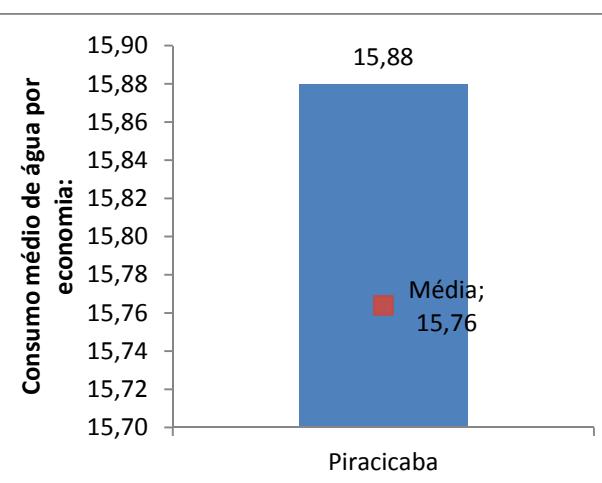
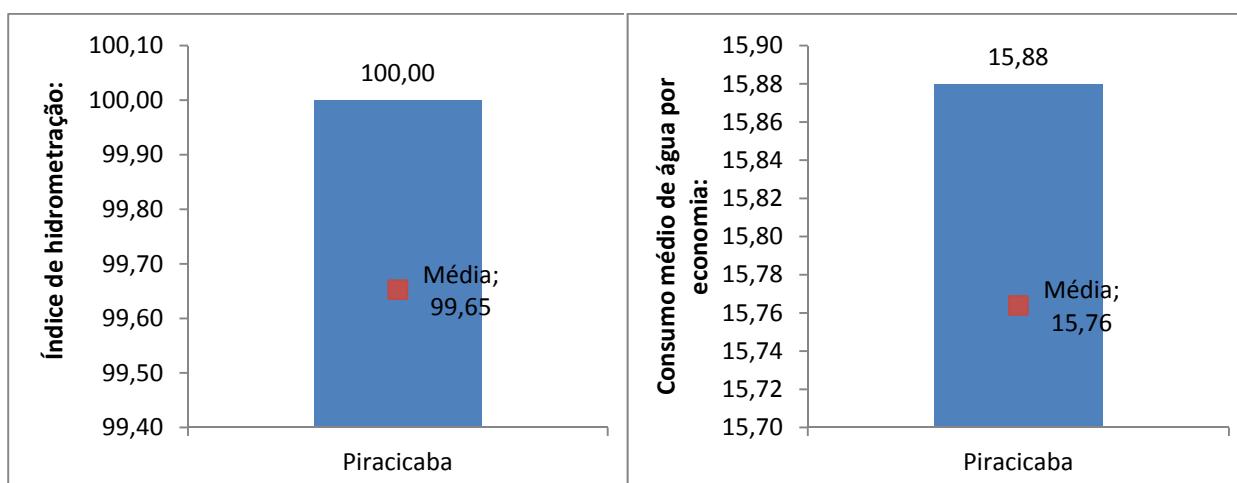
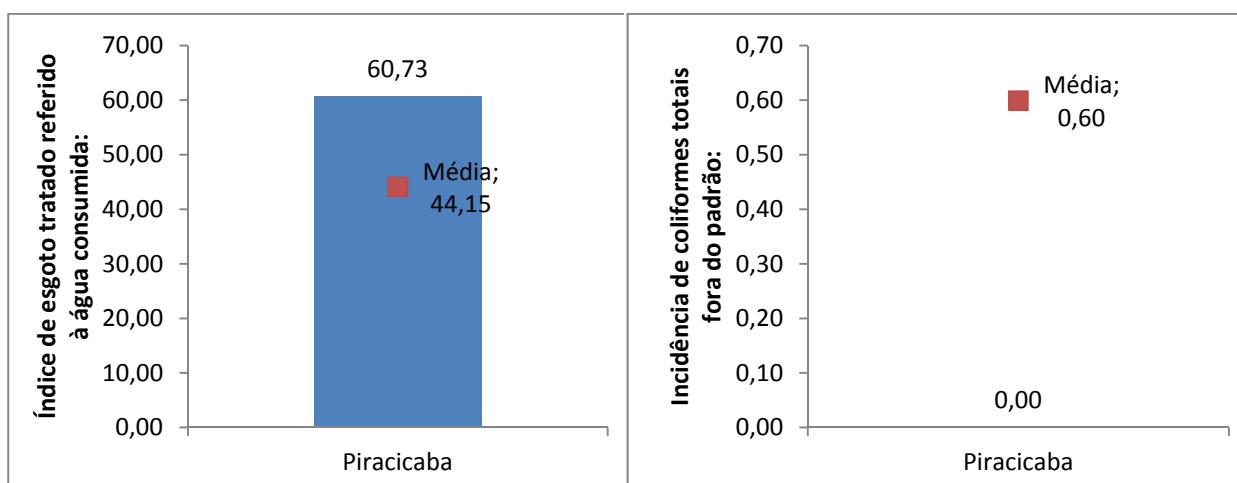


Figura 6 - Índice de macromedição (SNIS 2013)





A análise dos indicadores apresentados permite observar os seguintes comportamentos:

- **Favoráveis:** Despesa total por m³ faturado; Margem da despesa de exploração; Cobertura urbana de água; Densidade de economias de água por ligação; Índice de Macromedição; Índice de Micromedição; Consumo Médio por economia; Cobertura da coleta de esgoto; Índice de tratamento de esgoto em relação à água consumida; Índice de coliformes totais fora do padrão.
- **Desfavoráveis:** Índice de Produtividade de Pessoal Total; Índice de Perdas na Distribuição.

2.4.3 Relatório de Avaliação de Desempenho

A ARES-PCJ elaborou o Relatório de Avaliação de Desempenho da Prestação dos Serviços de Saneamento - 2014, que tem como finalidade acompanhar a evolução da qualidade da prestação dos serviços de saneamento nos municípios associados.

Os indicadores comparam dados dos últimos cinco anos do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), com base em critérios definidos na Câmara Técnica de Saneamento da Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR).

O relatório foi desenvolvido por meio do Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD), criado pela Agência Reguladora PCJ com base nas discussões nacionais. O SNIS é divulgado anualmente pelo Ministério das Cidades, que realiza a pesquisa junto aos prestadores dos serviços de saneamento.

A evolução no município de Piracicaba dos indicadores selecionados é apresentado na Tabela 2.

Tabela 2 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - PIRACICABA

INDICADORES	SNIS				
	2009	2010	2011	2012	2013
U01 - Índice de Atendimento Urbano de Água (%)	● 100,00	● 100,00	● 99,50	● 99,50	● 99,47
U02 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (%)	● 98,00	● 100,00	● 99,37	● 99,37	● 99,47
U03 - Índice de Coleta de Esgoto (%)	● 80,06	● 80,00	● 80,02	● 81,19	● 86,35
U04 - Índice de Tratamento de Esgoto (%)	● 42,46	● 41,83	● 45,00	● 72,28	● 70,34
Q01 - Incidência das Análises de Coliformes Totais Fora do Padrão (%)	● 0,00	● 0,10	● 0,00	● 0,00	● 0,00
Q02 - Extravasamentos de Esgotos por Extensão de Rede (Extravasamento/Km)	● 0,70	● 0,90	● 0,90	● 1,40	● 1,62
E01 - Índice de Perdas na Distribuição (%)	● 45,60	● 47,57	● 46,20	● 47,97	● 48,09
E02 - Índice de Produtividade de Pessoal Total (Ligaçao/empregado)	● 300,57	● 294,60	● 275,40	● 293,60	● 237,36
E03 - Despesa Média Anual por Empregado (R\$/Empregado)	● 38.416,67	● 41.423,75	● 48.877,11	● 57.275,40	● 56.457,60
E04 - Consumo de Energia Elétrica nos Sistemas de Água e Esgotos (R\$/kWh)	● 0,25	● 0,25	● 0,25	● 0,25	● 0,22
E05 - Despesa de Exploração por m ³ Faturado (R\$/m ³)	● 0,91	● 0,99	● 1,16	● 1,27	● 1,46
E06 - Índice de Hidrometração (%)	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00
E07 - Índice de Macromedição (%)	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00
F01 - Tarifa Média de Água (R\$/m ³)	● 1,32	● 1,40	● 1,51	● 1,61	● 1,77
F02 - Tarifa Média de Esgoto (R\$/m ³)	● 1,30	● 1,37	● 1,45	● 1,56	● 1,78
F03 - Margem da Despesa de Exploração (%)	● 69,59	● 71,82	● 78,60	● 79,90	● 82,02
C01 - Densidade de Economias de Água por Ligação (Economia/Ligação)	● 1,17	● 1,17	● 1,17	● 1,17	● 1,17
C02 - Extensão da Rede Água por Ligação (m/Ligação)	● 11,20	● 11,30	● 11,40	● 11,40	● 11,50
C03 - Extensão da Rede Esgoto por Ligação (m/Ligação)	● 10,19	● 10,20	● 10,20	● 10,10	● 10,08
C04 - Consumo Médio de Água por Economia (m ³ /mês/Economia)	● 15,80	● 15,80	● 16,10	● 16,10	● 15,88

Fonte: Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento

3. Resultados das Inspeções de Fiscalização

No período de referência da solicitação do presente reajuste tarifário foram realizadas inspeções de Fiscalização de Campo, em 20/05/2014, para verificação de Não Conformidades, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 48, de 28/02/2014, nos seguintes subsistemas de água e esgoto, anteriormente inspecionados na ocasião do diagnóstico:

- Manancial e Captação III – Rio Corumbataí;
- Estação de Tratamento de Água III – Capim Fino;
- Reservatório Capim Fino;
- Reservatórios CECAP;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT CECAP.
- Estação de Tratamento de Esgoto Ponte do Caixão;
- Estação de Tratamento de Esgoto Bacia do Ribeirão Piracicamirim;
- Estação Elevatória de Esgoto – EEE Piracicamirim.

Também nesse período foram realizadas inspeções de Fiscalização de Campo, em 27/11/2014 e 05/12/2014, para complementação do diagnóstico realizado em agosto/2013 e verificação de Não Conformidades, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, nos seguintes subsistemas de água e esgoto:

- Captação do Rio Piracicaba;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT XV de Novembro;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT Marechal;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT ETA I e II - Unificada Paulicéia;
- Estação de Tratamento de Água – ETA I e II;
- Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Capim Fino;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Capim Fino;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Bela Vista.

O atendimento às recomendações apontadas no relatório referente ao 1º Ciclo de Não Conformidades foi realizado pelo SEMAE e Águas do Mirante, sendo sanadas as Não Conformidades constatadas.

As Não Conformidades identificadas no 2º Ciclo de Fiscalização ainda estão dentro do prazo de execução previsto na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014.

4. Situação de Investimentos e Obras

Em visita técnica realizada em 23/09/2014, foi possível observar o andamento das obras e pontos de intervenção constantes nos Marcos de Investimentos nº 3 e nº 4, à luz dos apontamentos dos relatórios da fiscalização do SEMAE, para verificação do cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de PPP, firmado com a empresa Águas do Mirante.

5. Avaliação Técnica da Solicitação de Reajuste e Documentos Anexos

Da análise técnica dos documentos apresentados pelo SEMAE, pode-se extrair alguns pontos relevantes relativas às justificativas, quanto aos seguintes pontos:

- O aumento dos custos devido ao aumento do consumo dos produtos químicos utilizados no tratamento da água potável é plenamente aceitável e real, bem justificado pela má qualidade da água bruta encontrada nos mananciais de abastecimento existentes, ou seja, rio Corumbataí e rio Piracicaba, ao longo do ano de 2014 e, que devido a continuidade da escassez de água atualmente, em pleno verão, já sinaliza que em 2015 teremos que enfrentar a maior crise hídrica de nossa região nos últimos tempos;
- O aumento dos custos de energia elétrica também é plenamente aceitável e real, pois simplesmente são resultantes também da crise hídrica nas bacias hidrográficas onde estão localizadas as hidroelétricas geradoras de energia elétrica e o custo de geração alternativa das termoelétricas é maior;
- O aumento dos custos dos investimentos ou resultantes dos investimentos no sistema de coleta, transporte e tratamento do esgoto sanitário são devido ao cumprimento das atividades previstas no cronograma físico-financeiro do Contrato da Parceria Público Privada com a Concessionária Águas do Mirante, responsável pela implantação das obras e manutenção dos serviços relativos ao sistema de esgoto, cujos cálculos para a remuneração destes serviços prestados e o repasse desses recursos financeiros pelo SEMAE à Concessionária, foram previamente definidos em Contrato da PPP e o SEMAE, automaticamente tem que absorver os reajustes dos preços de referência, bem como repassar proporcionalmente a receita tarifária de esgoto à empresa Águas do Mirante, a medida que a mesma cumpre com os Marcos de investimentos previstos também em Contrato da PPP.

6. Registros de Ouvidoria

No período de referência do reajuste houve apenas 4 (quatro) registros de reclamação na Ouvidoria da ARES-PCJ, das quais três (75%) foram respondidas pelo SEMAE dentro do prazo regular.

V. DA ANÁLISE CONTÁBIL

Ao solicitar reajuste tarifário o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 20, de 08 de abril de 2013, encaminhou à Agência Reguladora PCJ uma série de documentos, com informações técnicas, contábeis, financeiras, dentre outras.

Com base nesses documentos a Coordenadoria de Contabilidade Regulatória da ARES-PCJ elaborou o Parecer Contábil nº 02/2015, com estudos econômicos e financeiros do SEMAE, a fim de subsidiar a Diretoria Executiva da Agência Reguladora PCJ na tomada de decisão, visando a fixação do índice do reajuste tarifário.

1. ÚLTIMO REAJUSTE

Este atual reajuste tarifário está sendo pleiteado para ser aplicado a partir de 1º de março de 2015, quando expira o prazo de validade de um ano relativo ao período vigente do último reajuste tarifário de 7,60% (sete vírgula sessenta por cento), concedido através da Resolução ARES-PCJ nº 43, de 29 de janeiro de 2014, que reajustou e fixou as tarifas naquela ocasião.

Esta atual solicitação de reajuste tarifário foi justificada pelo SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba como medida de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as receitas e despesas orçadas e projetadas para o ano de 2015, conforme legalmente previsto pelo planejamento (PPA) e na dotação orçamentária da Autarquia.

Este reajuste se faz necessário para cumprir com as obrigações da prestação dos serviços de água e esgoto à população, sem prejuízos ao erário público e mantendo a capacidade de investimento em obras e serviços, garantindo a manutenção adequada e a melhoria dos sistemas existentes.

Ressalta-se que o SEMAE é a responsável pela gestão dos sistemas de abastecimento de água e também do esgotamento sanitário do município, exceto às responsabilidades sobre a operação e manutenção do sistema de esgoto que é de responsabilidade da empresa Águas do Mirante S/A, através de Contrato de Parceira Público-Privada com o Município.

2. VALORES PRATICADOS - 2014

O sistema tarifário do SEMAE deve garantir a arrecadação financeira necessária para a prestação contínua dos serviços de captação, tratamento, reserva e distribuição de água e dos serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgotos, além de suprir, também, as despesas administrativas, de conservação e manutenção das instalações e permitir novos investimentos para melhorias, adequações e ampliações dos sistemas existentes.

Tabela 3 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA TRATADA - MARÇO 2014

CONSUMO DE ÁGUA			CATEGORIA I	CATEGORIA II	CATEGORIA III	CATEGORIA IV
M ³			Residencial (R\$)	Comercial, Público e Construção (R\$)	Industrial (R\$)	Horta (R\$)
1	0	10	10,76	22,77	24,92	5,35
2	11	15	1,07	2,15	2,29	0,53
3	16	20	1,92	3,37	3,46	0,96
4	21	25	3,25	5,58	5,81	1,60
5	26	30	3,80	5,97	6,24	1,90
6	31	40	3,83	6,28	6,47	1,92
7	41	50	4,08	6,43	6,65	2,02
8	51	80	4,42	7,04	7,25	2,18
9	Acima de 80		4,43	7,30	7,58	2,21

Observação: a Tarifa de Esgotamento Sanitário corresponde a 100% da Tarifa de Água.

Tabela 4 - PREÇOS PÚBLICOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - MARÇO/2014

SERVIÇOS	VALORES	OBSERVAÇÕES
I	R\$ 44,36	Ligaçāo do Imóvel ao sistema de abastecimento de água 3/4"
	R\$ 133,98	Valor do Material utilizado
II	R\$ 44,36	Ligaçāo do Imóvel ao sistema de abastecimento de água 1"
	R\$ 242,91	Valor do Material utilizado
III	R\$ 44,36	Ligaçāo do Imóvel ao sistema coletor de esgoto sanitário 4"
	R\$ 208,36	Valor do Material utilizado
IV	R\$ 44,36	Ligaçāo do Imóvel ao sistema coletor de esgoto sanitário 6"
	R\$ 319,91	Valor do Material utilizado
V	R\$ 69,24	Atendimento a extravasamento de esgotos em ramal
VI	R\$ 2,74/m ³	Atendimento a limpeza de fossa séptica
	R\$ 6,03	Por quilometro rodado do caminhão limpa fossa
VII	R\$ 3,15	Recebimento de lodo de caminhão limpa fossa em ETE
VIII	R\$ 37,43	Reposição de calçadas de concreto (por m ² ou fração)
IX	R\$ 54,40	Reposição de calçadas em pedra portuguesa, miracema, mineira e outras (por m ² ou fração)
X	R\$ 62,62	Corte e reposição da camada asfáltica na execução de obras (por m ² ou fração)
XI	R\$ 4,38/m ³	Entrega de água potável com caminhões pipa - cat. Residencial
	R\$ 9,58/m ³	Entrega de água potável com caminhões pipa - cat. Comercial
	R\$ 9,90/m ³	Entrega de água potável com caminhões pipa - cat. Industrial
	R\$ 6,93	Acrescido em quilometro rodado em todas as categorias
XII	R\$ 9,65/m ³	Caminhão de água particular, tarifa comercial

XIII	R\$ 3,87	Expediente, requerimento de revisão de serviços ou devolução
XIV	R\$ 2,07	Emissão de 2ª via de fatura de cobrança de tarifa de água
XV	R\$ 21,47	Visita improdutiva
XVI	R\$ 22,00	Inspeção das instalações prediais
XVII	R\$ 16,77	Desligamento, a pedido, do abastecimento de água
XVIII	R\$ 32,12	Religação do abastecimento de água, quando desligado por não pagamento, acrescido do material utilizado
XIX	R\$ 16,77	Religação do abastecimento de água, quando desligado a pedido, acrescido do material utilizado
XX	R\$ 43,17	Religação do ramal
XXI	R\$ 104,21	Serviços de religação de rede de abastecimento
XXII	R\$ 19,56/h	Serviços de encanador
XXIII	R\$ 15,78/h	Serviços de auxiliar de encanador
XXIV	R\$ 96,44/h	Serviços de retroescavadeira
XXV	R\$ 121,90/h	Utilização de caminhão basculante
XXVI	R\$ 40,41/h	Utilização de veículos tipo Kombi ou Pick-up
XXVII	conforme correios	Remessa de fatura de águas
XXVIII	conforme correios	Remessa de correspondências
XXIX	R\$ 0,90	Serviços de cobranças bancárias para pagamentos efetuados diretamente na agência
	R\$ 0,32	Pagamentos em débito automático
XXX	R\$ 49,07	Troca de hidrômetro
XXXI	R\$ 13,53	Conserto de hidrômetro
XXXII	R\$ 39,78	Aferição de hidrômetro
XXXIII	R\$ 0,38	Cópia reprográfica
XXXIV	R\$ 10,74/m ²	Cópia especial
XXXV	R\$ 136,82/m ²	Plotagem de foto/hachuras
XXXVI	R\$ 20,82	Cópia plotada
XXXVII	R\$ 34,73/un	Lacre de metal
XXXVIII	R\$ 5,05/un	Lacre de PVC
XXXIX	R\$ 33,47/un	Lacre sextavado
XL	R\$ 3,15/un	Lacre tipo OB de 14 mm
XLI	R\$ 3,78/un	Lacre tipo OB de 18 mm
XLII	R\$ 3,78	Requerimentos de loteamento
XLIII	medido por m ³ na categoria comercial	Teste de estanqueidade, limpeza e desinfecção do sistema de distribuição de água do loteamento.

XLIV	R\$ 50,00/h	Pesquisa de vazamentos não visíveis
XLV	R\$ 680,00	Certidão de diretrizes para projetos de redes de água e esgoto (valor por diretriz)
XLVI	R\$ 680,00	Aprovação de projetos de sistema de abastecimento de água e sistema de coleta de esgoto sanitário e emissão de termo de compromisso (valor por projeto).
XLVII	R\$ 0,05	Certidão de viabilidade para condomínios (prédios e casas), por metro quadrado de construção (valor por certidão).
XLVIII	R\$ 0,05	Certidão de viabilidade para loteamentos (valor por metro quadrado dos lotes, por certidão).

3. ORÇAMENTO

O orçamento do SEMAE Piracicaba, para o exercício de 2015 prevê despesas e investimentos na ordem de R\$ 154.175.100,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, cento e setenta e cinco mil e cem reais).

4. RECEITAS

As receitas orçamentárias para 2015 estão previstas em R\$ 156.914.000,00.

Tabela 5 - PREVISÃO DAS RECEITAS - 2015

DESCRÍÇÃO DAS RECEITAS	VALOR (R\$)
Receitas correntes	146.917.400,54
Receitas patrimonial	4.110.100,00
Receita de serviços	137.445.800,54
Serviços administrativos	229.602,53
Serviços de inspeção e fiscalização	7.314,69
Serviços de preparação, manutenção e instalação	3.414.257,80
Serv.cap.,aduç,trat., reserva e distr.de água	133.061.000,00
Serv. Col.,transp.,trat e dest final de esgotos	
Serv. De religamento de água	720.888,09
Outros serviços	12.737,43
Outras receitas correntes	5.361.500,00
Receitas de capital	9.997.300,00
TOTAL DAS RECEITAS	156.914.700,54

5. DESPESAS

As despesas orçamentárias para 2015 estão fixadas em R\$ 154.175.100,00.

Tabela 6 - PREVISÃO DAS DESPESAS - 2015

DESCRÍÇÃO DAS DESPESAS	VALOR (R\$)
Despesas Correntes	142.701.800,00
Despesas de Capital	9.897.300,00
Reserva de Contingencia	1.576.000,00
Amortização da Dívida Interna	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	154.175.100,00

6. SALDO ORÇAMENTÁRIO

A previsão orçamentária do SEMAE, para 2015, prevê um saldo positivo de R\$ 2.739.600,00.

Tabela 7 - SALDO ORÇAMENTÁRIO - 2015

TOTAL DAS RECEITAS (+)	156.914.700,54
TOTAL DAS DESPESAS (-)	154.175.100,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO (=)	2.739.600,54

7. PERCENTUAL DE REAJUSTE

A Agência Reguladora PCJ em seus estudos realizados na elaboração da proposta de índice para reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços prestados pelo SEMAE, considerou:

- Receitas e despesas realizadas no Exercício de 2014;
- Receitas e despesas previstas para o Exercício de 2015;
- Índice de 6,41%, referente à inflação acumulada dos últimos 12 meses (IPCA/IBGE);
- Índice de 2,50%, referente à Lei Municipal Complementar nº 272/2011;
- Índice de 3,56%, referente a aumento para equilibrar o fluxo de caixa do SEMAE.

Assim, com base nas informações técnicas, contábeis e financeiras apresentadas, o percentual de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços prestados pelo SEMAE proposto pela Diretoria Executiva da Agência Reguladora PCJ é de: **12,47% (doze vírgula quarenta e sete por cento)**.

A tabela com os valores propostos para as tarifas de água e esgoto e para os preços públicos dos demais serviços se encontram no Anexo I, deste Parecer Consolidado.

VI. DA CONCLUSÃO

Com base nas análises efetuados através dos Pareceres Técnico e Contábil, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ conclui que:

- É possível observar que o Município de Piracicaba apresenta necessidade de investimentos na redução de perdas e ampliação das instalações de abastecimento de água, além da remuneração da PPP cujas obras de ampliação do tratamento de esgoto no município encontram-se avançadas.
- O SEMAE Piracicaba possui, ainda, bons indicadores de qualidade na prestação se consideradas a ausência completa de Não-Conformidades no Programa de Monitoramento da Qualidade da Água da ARES-PCJ e a baixa quantidade de reclamações na Ouvidoria da ARES-PCJ.
- A análise das informações apresentadas pelo prestador, acompanhada de avaliação dos indicadores de desempenho e visita técnica às obras e investimentos em andamento permitem concluir que o SEMAE Piracicaba possui planejamento adequado das providências necessárias para o Saneamento Básico do município e que deve receber as devidas provisões financeiras para sua realização.
- A Concessionária, Águas do Mirante, vem cumprindo rigorosamente as atividades conforme cronograma físico de implantação das obras e serviços previstos em contrato, elevando o nível de tratamento de esgoto próximo aos 100% no município de Piracicaba e que o SEMAE é o Gestor deste Contrato;
- A situação encontrada, quando das fiscalizações às instalações do sistema de esgotamento sanitário e de abastecimento público de água do SEMAE, é boa, não tendo encontrado problemas relevantes na gestão técnica das mesmas;
- O reajuste proposto pela ARES-PCJ para os valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, necessário para a obtenção do equilíbrio econômico-financeiro do SEMAE e a manutenção e ampliação da qualidade dos serviços prestados no Município de Piracicaba é de: 12,47% (doze vírgula quarenta e sete por cento), a ser praticado a partir de 1º de marcos de 2015.

VII. DAS RECOMENDAÇÕES

A partir das informações apresentadas, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ recomenda ao SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba operacionalizar as seguintes medidas:

- a) Potencialize a orientação da população do Município de Piracicaba no tocante ao uso racional da água e de boas práticas de utilização das redes de esgoto, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;
- b) Identifique nas contas entregues aos usuários é regulado e fiscalizado pela Agência Reguladora PCJ, conforme inciso XIII, art. 90, da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, e que esta dispõe de Ouvidoria, com atendimento através do telefone: 0800-77-11445 e e-mail: ouvidoria@arespcj.com.br;
- c) Reduza as isenções das Tarifas de Água e Esgoto, caso existam, a fim de aumentar a receita operacional da autarquia;
- d) Capacite funcionários para detecção de vazamentos nas redes de distribuição de água tratada, a fim de reduzir as perdas físicas;
- e) Institua política de substituição dos hidrômetros usados, com vida útil superior a 5 (cinco) anos, para reduzir as perdas não físicas de água e promova a instalação de macromedidores precisos e confiáveis, a fim controlar a produção e distribuição da água tratada;
- f) Reveja sua estrutura tarifária e a forma de cálculo das tarifas, prevendo Tarifa Social, intervalos menores entre as Faixas de Consumo, porém de tal forma que seja mantido o equilíbrio financeiro da autarquia e minimizado o impacto das tarifas junto aos usuários;
- g) Atualize, através da composição de custos, os valores dos Preços Públicos dos demais serviços praticados;
- h) Implemente política de gestão, visando redução dos custos operacionais;
- i) Que sejam observadas as recomendações apontadas nos Relatórios de Fiscalização da ARES-PCJ;
- j) Avalie a eficiência energética nos sistemas de água e esgoto;
- k) Elabore plano de contingências do sistema de abastecimento de água.

VII. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Piracicaba, conforme a Cláusula 61^a, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, a fim de dar ciência e promover análise e discussão na próxima reunião do Conselho.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Piracicaba, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de reajuste das tarifas, a ARES-PCJ encaminhará resolução específica à Prefeitura Municipal de Piracicaba e ao SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, para as providências legais, visando o presente reajuste tarifário.

Conforme art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, somente após 30 (trinta) dias da publicação do ato que concede o reajuste das tarifas, é que poderão ser praticadas as novas tarifas de água e esgoto. A realização das leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas observação esse prazo.

Este é o parecer.

Americana, 26 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Técnico-Operacional

ANEXO I

**Tabela 8 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO REAJUSTADAS EM 12,47%
- MARÇO 2015**

CATEGORIA I - RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Consumo até 10 m ³	Mês	12,10	12,10	24,20
De 11 a 15	m ³	1,32	1,32	2,64
De 16 a 20	m ³	2,16	2,16	4,32
De 21 a 25	m ³	3,66	3,66	7,32
De 26 a 30	m ³	4,27	4,27	8,54
De 31 a 40	m ³	4,31	4,31	8,62
De 41 a 50	m ³	4,59	4,59	9,18
De 51 a 80	m ³	4,97	4,97	9,94
Acima de 80	m ³	4,98	4,98	9,96

CATEGORIA II - COMERCIAL, PÚBLICO E CONSTRUÇÃO				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Consumo até 10 m ³	Mês	25,61	25,61	51,22
De 11 a 15	m ³	2,67	2,67	5,34
De 16 a 20	m ³	3,79	3,79	7,58
De 21 a 25	m ³	6,28	6,28	12,56
De 26 a 30	m ³	6,71	6,71	13,42
De 31 a 40	m ³	7,06	7,06	14,12
De 41 a 50	m ³	7,23	7,23	14,46
De 51 a 80	m ³	7,92	7,92	15,84
Acima de 80	m ³	8,21	8,21	16,42

CATEGORIA III - INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Consumo até 10 m ³	Mês	28,03	28,03	56,06
De 11 a 15	m ³	2,83	2,83	5,66
De 16 a 20	m ³	3,89	3,89	7,78
De 21 a 25	m ³	6,53	6,53	13,06
De 26 a 30	m ³	7,02	7,02	14,04
De 31 a 40	m ³	7,28	7,28	14,56
De 41 a 50	m ³	7,48	7,48	14,96
De 51 a 80	m ³	8,15	8,15	16,30
Acima de 80	m ³	8,53	8,53	17,06

CATEGORIA IV - HORTA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Consumo até 10 m ³	Mês	6,02	x-x-x	6,02
De 11 a 15	m ³	0,65	x-x-x	0,65
De 16 a 20	m ³	1,08	x-x-x	1,08
De 21 a 25	m ³	1,80	x-x-x	1,80
De 26 a 30	m ³	2,14	x-x-x	2,14
De 31 a 40	m ³	2,16	x-x-x	2,16
De 41 a 50	m ³	2,27	x-x-x	2,27
De 51 a 80	m ³	2,45	x-x-x	2,45
Acima de 80	m ³	2,49	x-x-x	2,49

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% das Tarifas de Água

Tabela 9 – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS - MARÇO 2015

Serviços	Valores	Observações
I	R\$ 49,87	Ligaçāo do Imóvel ao sistema de abastecimento de água 3/4"
	R\$ 150,61	Valor do Material utilizado
II	R\$ 49,87	Ligaçāo do Imóvel ao sistema de abastecimento de água 1"
	R\$ 273,05	Valor do Material utilizado
III	R\$ 49,87	Ligaçāo do Imóvel ao sistema de abastecimento de água 4"
	R\$ 234,21	Valor do Material utilizado
IV	R\$ 49,87	Ligaçāo do Imóvel ao sistema de abastecimento de água 6"
	R\$ 359,60	Valor do Material utilizado
V	R\$ 77,83	Atendimento a extravasamento de esgotos em ramal
VI	R\$ 3,08	Atendimento a limpeza de fossa séptica
	R\$ 6,77	por quilometro rodado do caminhão limpa fossa
VII	R\$ 3,54	recebimento de lodo de caminhão limpa fossa em ETE
VIII	R\$ 42,08	reposição de calçadas de concreto
IX	R\$ 61,15	reposição de calçadas em pedra portuguesa, miracema, mineira
X	R\$ 70,39	corte e reposição da camada asfáltica na execução de obras
XI	R\$ 4,92	entrega de água potável com caminhões pipa - cat. Residencial
	R\$ 10,76	entrega de água potável com caminhões pipa - cat. Comercial
	R\$ 11,13	entrega de água potável com caminhões pipa - cat. Industrial
	R\$ 7,79	acrescido em quilometro rodado em todas as categorias
XII	R\$ 10,85	caminhão de água particular, tarifa comercial
XIII	R\$ 4,35	expediente, requerimento de revisão de serviços ou devolução
XIV	R\$ 2,32	emissão de 2ª via de fatura de cobrança de tarifa de água
XV	R\$ 24,13	visita improdutiva
XVI	R\$ 24,73	inspeção das instalações prediais
XVII	R\$ 18,86	desligamento, a pedido, do abastecimento de água

XVIII	R\$ 36,10	religação do abastecimento de água, quando desligado por não pagamento
XIX	R\$ 18,86	religação do abastecimento de água, quando desligado a pedido
XX	R\$ 48,53	religação do ramal
XXI	R\$ 117,14	serviços de religação de rede de abastecimento
XXII	R\$ 21,99	serviços de encanador
XXIII	R\$ 17,74	serviços de auxiliar de encanador
XXIV	R\$ 108,41	serviços de retroescavadeira
XXV	R\$ 137,02	utilização de caminhão basculante
XXVI	R\$ 45,43	utilização de veículos tipo kombi ou Pick-up
XXVII	valor conforme correios	remessa de fatura de águas
XXVIII	valor conforme correios	remessa de correspondências
XXIX	R\$ 0,92	serviços de cobranças bancárias para pagamentos efetuados diretamente na agência
	R\$ 0,33	pagamentos em débito automático
XXX	R\$ 55,15	troca de hidrômetro
XXXI	R\$ 15,20	conserto de hidrômetro
XXXII	R\$ 44,72	aferição de hidrômetro
XXXIII	R\$ 0,42	cópia reprográfica
XXXIV	R\$ 12,07	cópia especial
XXXV	R\$ 153,80	plotagem de foto/hachuras
XXXVI	R\$ 23,40	cópia plotada
XXXVII	R\$ 39,04	lacre de metal
XXXVIII	R\$ 5,67	lacre de PVC
XXXIX	R\$ 37,63	lacre sextavado
XL	R\$ 3,54	lacre tipo OB de 14 mm
XLI	R\$ 4,25	lacre tipo OB de 18 mm
XLII	R\$ 4,25	requerimentos de loteamento
XLIII	Valor medido por m ² na categoria comercial	teste de estanqueidade, limpeza e desinfecção do sistema de distribuição de água do loteamento

Novos Serviços e Tarifas

XLIV	R\$ 56,24	Pesquisa de vazamentos não visíveis
XLV	R\$ 764,80	Certidão de diretrizes para projetos de redes de água e esgoto.
XLVI	R\$ 764,80	Aprovação de projetos de sistema de abastecimento de água e sistema de coleta de esgoto sanitário e emissão de termo de compromisso. (valor por projeto).
XLVII	R\$ 0,06	certidão de viabilidade para condomínios (prédios e casas), por metro quadrado de construção (valor por certidão).
XLVIII	R\$ 0,06	Certidão de viabilidade para loteamentos (valor por metro quadrado dos lotes, por certidão).